DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 15
Homologação / Adjudicação 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Audiência Pública 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.986/26 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Lucas Fornazari Campi, 15 (quinze) dias, a partir de 03/11/2026;

II- Andrea Speretta Estevam da Silva, 10 (dez) dias, a partir de 09/11/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 08 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.987/26 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos seguintes servidores:

I- Nilton Jose Marconato, 05 (cinco) dias, a partir de 19/10/2026;

II- Luis Rogerio Destri, 10 (dez) dias, a partir de 20/10/2026;

III- Micheli Hermenegildo, 10 (dez) dias, a partir de 20/10/2026;

IV- Jefferson Arley Barboza, 30 (trinta) dias, a partir de 02/11/2026;

V- Tatiane da Silva Alves Ribeiro, 10 (dez) dias, a partir de 03/11/2026;

VI- Admir Roberto Baldino, 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/2026;

VII- Jamile Abadia Clemente da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/11/2026;

VIII- Danieli Fernanda Rodrigues Lucio, 30 (trinta) dias, a partir de 04/11/2026;

IX- Luiz Antonio Estevam da Silva, 10 (dez) dias, a partir de 09/11/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 08 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.988/26 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Guilherme Henrique de Oliveira Peres, 02 (dois) dias, a partir de 03/10/2026;

II- Natalia Fernandes, 02 (dois) dias, a partir de 06/10/2026;

III- Ana Lucia Domingos Valiao, 03 (três) dias, a partir de 06/10/2026;

IV- Maria de Lurde dos Santos, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/10/2026;

V- Luciani Varotti, 02 (dois) dias, a partir de 08/10/2026;

VI- Heloisa Laura Ardengue, 02 (dois) dias, a partir de 08/10/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 08 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.989/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026

"Designa Equipe Técnica para Convênio."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito Municipal de Paraíso-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Sr. André Alves de Novaes, arquiteto devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº A397245, o Sr. Otávio Vidotte, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070830804 e o Sr. Gustavo Campari Llama, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 276107/O-9, para exercerem as funções de responsável técnico, gestor e contador de convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 08 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.990/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026

"Designa Equipe Técnica para Convênio."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito Municipal de Paraíso-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Sr. André Alves de Novaes, arquiteto devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº A397245, o Sr. Otávio Vidotte, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070830804 e o Sr. Gustavo Campari Llama, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 276107/O-9, para exercerem as funções de responsável técnico, gestor e contador de convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 08 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.991/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores públicos municipais que especifica."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam, a partir da presente data, reenquadrados, conforme Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Anselmo Henrique de Andrade, ocupante do cargo de Supervisor Sanitário: Ref. 08;

II- Wagner Manholer, ocupante do cargo de Supervisor Sanitário: Ref. 08;

III- Miler Donizeti Casagrande, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar: Ref. 08.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.992/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Jonatas Batista Moreira, a partir da presente data, designado para executar concomitantemente com suas atribuições, as funções de apoio operacional e administrativo junto ao Departamento Pessoal, exercendo atividades de suporte técnico nos sistemas de controle e apuração, lançamento de dados dos servidores e organização administrativa do departamento, sendo que o servidor ora designado receberá gratificação de função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.993/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Andreza Gomes Sevilhano Lopes, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responder perante a Secretaria Municipal de Saúde, pelo expediente e serviços gerais da Secretaria, organizando e controlando os documentos da Secretaria; realizando o apoio nas escalas de serviços, e demais documentos solicitados pelos servidores lotados na saúde (férias, licença prêmio, atestados, folgas etc; colaborando e apoiando o profissional responsável pelo agendamento de consultas, atualização de cadastros de usuários no SIRESP, atendimento aos pacientes e contatos com as referências para intermediação para ajudar o paciente; ficando responsável total pelo sistema de Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (CNES), que envolve todos os estabelecimentos de saúde do município e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.994/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Patrícia Cristina Botelho Morante, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responder perante a Direção da Escola, pelo expediente e serviços gerais da Secretaria, participando da elaboração do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; Elaborando a programação das atividades da Secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola; Supervisionando todo o trabalho da Secretaria; Elaborando e providenciando a divulgação de editais, comunicados, instruções e avisos relativos as atividades escolares; Realizará o acompanhamento e inserção de informações no sistema de controle do Programa Bolsa Família e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.995/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Paula Cristina de Antonio Barboza Schreiner, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responder perante a Direção da Escola, pelo expediente e serviços gerais da Secretaria, participando da elaboração do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; Elaborando a programação das atividades da Secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola; Supervisionando todo o trabalho da Secretaria; Elaborando e providenciando a divulgação de editais, comunicados, instruções e avisos relativos as atividades escolares; Realizará o acompanhamento e inserção de informações no sistema de controle do Programa Bolsa Família e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.996/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Monise Alessandra Morato, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções correlatas junto a Secretaria Municipal de Educação, no tocante a práticas habituais relativas a anotação, redação e organização de documentos e outros serviços correlatos como: recepção, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos cargos diretivos da Secretaria, procedendo segundo normas específicas rotineiras, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos da Coordenadoria, organizar a manter um arquivo de documentos referentes ao setor de Educação, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta, bem como executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.997/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Hélio Carlos Mancini de Castro, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável Técnico do Centro de Saúde Animal "Vereador Benedito Fidellis", assegurando que este opere em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, incluindo as normas do CRMV, devendo o mesmo manter a regularidade de seu registro perante esse órgão, bem como qualquer anotação de responsabilidade técnica que seja necessária para desempenho de suas funções, supervisionando os procedimentos técnicos, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos e a correta utilização de medicamentos e equipamentos, implementando medidas para garantir o bem-estar dos animais atendidos, como condições adequadas de alojamento, higiene e manejo, mantendo a documentação do local atualizada, incluindo registros de atendimentos, protocolos de biossegurança, controle de medicamentos e outras informações relevantes para a gestão do estabelecimento, respondendo legalmente pelas atividades realizadas, tanto em relação aos animais quanto aos proprietários e demais envolvidos, conforme a legislação e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.998/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Elaine Palmira Vidotti, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de apoiar o atendimento das demandas do setor de agricultura e meio ambiente, servindo de interlocutora do município com a empresa contratada, principalmente no que se refere ao levantamento de dados, documentos e trabalho "in loco" nas regularizações e prestações de contas junto ao Governo do Estado de São Paulo, incluindo o preenchimento dos questionários da SEMIL (IGR/Parcela IRS do ICMS Ambiental), do TCE (Cidades e Ambiental), SINISA (5 módulos), acompanhamentos de TCRAs junto à plataforma E-ambiente da CETESB, bem como acompanhamento de demais processos junto à CETESB e demais órgãos; executará as ações e diretivas do Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; realizará o acompanhamento técnico para o desenvolvimento das ações demandadas pelo setor de meio ambiente, incluindo erradicação/poda de árvores, planejamento da arborização urbana, dentre outros. e fará jus a gratificação de função na

porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.999/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre designação de servidor público efetivo para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Atividades Esportivas e concessão de gratificação de função que especifica."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Odair Aparecido Barroso, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções do cargo de comissão de Diretor de Atividades Esportivas e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.000/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Aparecido Donisete Seique, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de atendimento ao público no setor de tributos, realizar serviços de confecção de cadastro de contribuintes e de imóveis municipais, realizar o envio e recebimento de arquivos bancários de remessa e retorno de baixas, fazer a integração do SIA junto a tesouraria municipal e também auxiliar nos cadastros do REDESIM e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.001/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Nilton José Marconato, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responsável pela manutenção da Frota Municipal do Município de Paraíso, executando ainda eventualmente as funções de Operador de Máquinas e Motorista, sem aumento da sua carga horária de trabalho e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As atribuições referentes a presente portaria serão as seguintes:

I- Programar e supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal;

II- Receber e preparar veículos novos;

III- Avaliar a necessidade de manutenção e/ou melhorias da frota municipal;

IV- Acompanhar e orientar os motoristas e condutores quanto aos procedimentos de checklist da frota municipal;

V- Acompanhar a movimentação e a utilização da frota municipal;

VI- Executar demais atribuições relacionadas a manutenção da frota municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro

de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.002/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Sebastião Donizete Sgobi, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de ser responsável pela logística do transporte de pacientes da área da Saúde do Município de Paraíso, sem aumento da sua carga horária de trabalho e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As atribuições referentes a presente portaria serão as seguintes:

I- acompanhar a gestão de agendamento de pacientes junto a recepção;

II- acompanhar e elaborar grades de viagens determinando o fluxo das viagens;

III- realizar escala mensal de plantões e escala diária de viagens;

IV- comunicar ao encarregado de frotas eventuais falhas mecânicas;

V- assinar requisições de abastecimento, alimentação e lavadas de veículos; e

VI- desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.003/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Carolina Galbeiro Batista, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.004/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Dionice Lourdes de Souza, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responsável pelo Setor de Compras, assegurando o bom andamento dos processos de compra, atendendo as solicitações e necessidades internas do setor e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.005/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Luiz Antonio Estevam da Silva, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Fiscal Geral e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua

referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.006/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Grasiela Bertozzi, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Secretária da Saúde e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.007/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Silene da Silva Michelan, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de ser a responsável pela continuidade das ações das atividades da Vigilância em Saúde do município de Paraíso e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.008/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Rogério Francisco da Silva, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de ser o responsável pelo controle do Patrimônio Municipal e acompanhamento de prazos e controle de vencimento dos procedimentos e equipamentos referentes ao AVCB dos próprios municipais e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.009/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Alessandra Maura Fernandes, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de administrativas do Setor Municipal da Educação, dentre elas acompanhamento dos respectivos convênios, prestações de contas, monitoramento e operacionalização do SIMEC, execução, acompanhamento e monitoramento dos programas que integram o PAR, monitoramento da SED, cadastramento e adesão no SIGARP, monitoramento e prestações de contas no SIGPC gestão ágil, SIGECON,

SIGPNAE, prestação de contas no BB Gestão Ágil, acompanhamento de registro de preços do FDE e FNDE, monitoramento do Sistema Presença, sistema SisCACS e responsável pela gestão do transporte escolar da educação básica na SED. e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.010/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Maraisa Bulgarelli de Lima, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de realizar o Cadastro Único dos Benefícios Sociais Federais e Estaduais e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.011/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Cacilda Mariano de Souza Silva, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de agendamento de vacinação; realização de busca ativa de pacientes; realização de vacinações; auxiliar a responsável pela sala de vacinação; acompanhar o desenvolvimento das campanhas, dentre outras, bem como desenvolver outras atividades correlatas inerente ao profissional de enfermagem em sala de vacina e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.012/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Denise Lopes Moreira, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de limpeza dos banheiros públicos localizados em sua área de atuação designada pelo superior hierárquico e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.013/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Jurandir dos Anjos Santos, a partir da presente data, designado para exercer

concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de limpeza dos banheiros públicos localizados em sua área de atuação designada pelo superior hierárquico e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.014/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Samuel Batista de Almeida Oliveira, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de limpeza dos banheiros públicos localizados em sua área de atuação designada pelo superior hierárquico e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.015/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Edson Santana de Albuquerque, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responsável pela Frota Municipal do Município de Paraíso, sem aumento da sua carga horária de trabalho, e para tanto, fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As atribuições referentes a presente portaria serão as seguintes:

I- Providenciar a documentação de licenciamento anual da frota municipal;

II- Providenciar os processos de isenção de pedágio;

III- Manter atualizado o cadastro de motoristas e veículos no respectivo programa;

IV- Acompanhar a alienação de veículos da frota municipal;

V- Acompanhar o procedimento relativo as multas de trânsito dos veículos da frota municipal;

VI- Acompanhar o controle de consumo, deslocamento, manutenção e conservação dos veículos da frota municipal;

VII- Providenciar os seguros dos veículos da frota municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.016/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Luis Rogério Destri, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Encarregado de Dados sendo a partir da presente data denominado de "Data Protection Officer – DPO" e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.017/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. José Roberto Barbeiro, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Coordenador Odontológico e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 15% (quinze por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.018/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Maria Aparecida de Lima, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de coordenadora da equipe da Vigilância Sanitária municipal, observando normas determinadas pela ANVISA e CVS-Saúde-SP, exercendo a fiscalização nos comércios em geral, atendimentos de denúncias e reclamações de moradores e população em geral, realizando ainda a investigação de surtos e acidentes de trabalho, execução de atividades da vigilância sanitária atinentes ao meio ambiente e saneamento básico, controle de criação de animais no perímetro urbano, observação para cumprir e fazer que se cumpra o Código Sanitário Estadual (Lei nº 10.083/98 de 23/09/1998), devendo realizar o intercâmbio entre a Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica, bem como executar toda e qualquer atividade no tocante ao bom andamento do Setor da Vigilância Sanitária local e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.019/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Rodolfo Marconi Guardia, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Gerente Municipal de Convênios (GMC) e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.020/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Aline Amaral Linhares, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responder perante a Direção da Escola, pelo expediente e serviços gerais da Secretaria, participando da elaboração do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; Elaborando a programação das atividades da Secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola; Supervisionando todo o trabalho da Secretaria; Elaborando e providenciando a divulgação de editais, comunicados, instruções e avisos relativos as atividades escolares; Realizará o acompanhamento e inserção de informações no sistema de controle do Programa Bolsa Família e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por

cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.021/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Sra. Fabiane Palma Guirado, a partir da presente data, designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Enfermeira responsável pela Sala de Vacina do município de Paraíso e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.022/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"Dispõe sobre gratificação de função."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Miler Donizeti Casagrande, a partir da presente data, designado para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de análise e o tratamento da água dos poços de abastecimento público, controlando a dosagem de produtos químicos, o funcionamento e abastecimento das bombas dosadoras de cloro e de flúor bem como realizando a coleta de água da rede e das saídas das tubulações para serem encaminhadas à análise (análise físico-química da água - pH, turbidez, cloro livre, cor e aparência, flúor; análise bacteriológica - coliforme total), devendo ainda seguir, os preceitos da Portaria MS nº 2.914, de 12/12/11 e suas eventuais mudanças, emitindo pareceres e relatórios ao GVS-XXIX às autoridades competentes e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.023/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Assessor da Melhor Idade, a Sra. Alessandra Dorigon Roque.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.514/25, de 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.024/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 20 de outubro de

2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Diretor de Esportes, o Sr. Anderson Roberto Nascimento.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.518/25, de 03/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.025/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº. 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, a Sra. Claudia Regina Pereira Beltrão.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.515/25, de 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.026/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Secretário de Educação, o Sr. João Vitor Barboza.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.508/25, de 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.027/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Diretor de Atividades Esportivas, a Sra. Karla Caroline Barroso.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.836/26, de 12/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.028/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Diretor Administrativo, a Sra. Larissa Lazara Penquis Carósio.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.525/25, de 06/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.029/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Diretor de Esportes, o Sr. Anderson Roberto Nascimento.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.518/25, de 03/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.030/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Diretora de Cultura, a Sra. Regina Aparecida da Silva.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.975/26, de 15/09/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.031/26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 20 de outubro de 2.026, nos termos da Lei Municipal nº 1.603/26, de 20/08/2026, para o exercício do cargo de comissão de Secretário de Governo, o Sr. Rougério Ribas.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.779/25, de 25/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 20 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 021/2026 PROCESSO 073/2026

ONDE LÊ-SE PREGÃO ELETRONICO 021/2026 PROCESSO 073/2026

LEIA-SE PREGÃO ELETRONICO 020/2026 PROCESSO 073/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 20 de Outubro de 2026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI– Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 PROCESSO 063/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/26 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2026, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	32983	WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA. ME CNPJ: 14.623.293/0001-78 RUA DO CAFÉ, 884 - CENTRO, PARAISO - SP, CEP: 15825-000 Telefone: 3567-1237 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código					
1	022.003.228	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA CRISTAL TRANSPARENTE Marca: RIOPLASIC	CX	10	80,44	804,40
2	030.001.422	COPO PLASTICO DESC AGUA 180ML Marca: IBRAS	CX	500	77,12	38.560,00
3	009.001.169	DESINFETANTE AEROSOL (SPRAY) PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERCÍFIES Marca: LYSOFORM	UN	700	31,84	22.288,00
5	009.001.185	DESINFETANTE BRUTO Marca: LISOCLIN	FR	800	14,05	11.240,00
6	009.001.154	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML Marca: MINUANO	UN	3700	2,67	9.879,00
10	022.003.083	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL Marca: RIOPLASTIC	CX	20	54,65	1.093,00
17	009.001.027	PILHA TAMANHO PEQUENA MODELO AA Marca: ELGIN	UN	400	9,72	3.888,00
18	022.005.014	PILHA TAMANHO PALITO (AAA) Marca: ELGIN	UN	350	14,35	5.022,50
19	022.003.353	QUEROSENE PERFUMADA Marca: AGUDIM	UN	300	14,85	4.455,00
22	009.001.052	SABAO EM PO Marca: TIXAN	UN	3000	13,80	41.400,00
25	009.001.175	SACO PLASTICO PARA FREEZER Marca: VABENE	BOB	220	46,36	10.199,20
29	022.005.022	SACOLA DESCARTÁVEL 30CM X 40CM Marca: RIOPLASTIC	CX	50	42,60	2.130,00
31	009.001.077	SHAMPOO TODOS OS TIPOS DE CABELO Marca: SKALA	FR	150	10,91	1.636,50
32	041.001.692	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50/80 CM Marca: BR	UN	230	15,03	3.456,90
33	022.005.212	TOALHAS UMEDECIDAS Marca: ISABABY Total do Proponente	UN	500	16,02	8.010,00 164.062,50

Item	41236	SANFORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 69.177.614/0001-40 DR FERNANDO MAGALHAES 276, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP Telefone: (17)99763-0526 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código					
4	009.001.071	DESINFETANTE 5 LITROS Marca: SANDEMIX	GL	1300	6,40	8.320,00
7	009.001.005	ESPONJA DUPLA FACE Marca: FUZUE	PC	1800	3,00	5.400,00
8	022.005.193	FILTRO DE CAFÉ - TNT Marca: BRASIL	UN	200	4,20	840,00
9	009.001.018	FLANELA GRANDE PARA LIMPEZA 38X58 Marca: MM	UN	1000	3,00	3.000,00
11	022.005.011	LUVA DE LÁTEX GROSSA- TAMANHO M Marca: VABENE	PAR	230	3,50	805,00
12	022.004.844	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO GG Marca: VABENE	UN	200	3,40	680,00
13	013.001.021	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M Marca: VABENE	CX	200	12,00	2.400,00
14	022.004.652	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO COM ALCOOL Marca: SANDEMIX	UN	2000	4,50	9.000,00
15	030.004.191	ODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: LEVE&UZE	UN	1500	11,00	16.500,00
16	030.004.294	PAPEL TOALHA FOLHA PICOTADA PACOTE COM 2 ROLOS Marca: PEGG	UN	2000	3,35	6.700,00
20	009.001.132	RODO DE MADEIRA 30 CM Marca: FLORA	UN	100	7,10	710,00
21	028.001.120	ROLO PAPEL ALUMINIO MEDIDAS 45CM X 7,5M Marca: VABENE	UN	550	6,20	3.410,00
23	022.005.019	SABONETE LÍQUIDO Marca: SANDEMIX	GL	200	12,50	2.500,00
24	022.005.020	SACO DE PAPEL (TIPO PIPOCA) Marca: M.SOFT	PC	50	14,20	710,00
26	009.001.042	SACO PRETO PARA LIXO 100 LTS COM 100 UNIDADES Marca: FORMAPLAS	PCT	650	28,50	18.525,00
27	030.001.475	SACO PRETO PARA LIXO 60 LTS COM 100 UNIDADES Marca: FORMAPLAS	PCT	650	19,10	12.415,00
28	009.001.044	SACO PRETO PARA LIXO 20 LITROS COM 100 UNIDADES Marca: FORMAPLAS	PCT	550	10,00	5.500,00
34	030.002.013	VASSOURA CERDAS NYLON Marca: MM	UN	200	12,00	2.400,00
35	030.002.012	VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: MM Total do Proponente	UN	1000	18,60	18.600,00 118.415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **OSVALTE JOSÉ BOVONI,** tem a honra de convidar a população em geral, representantes de Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, discussão, debates e análises de propostas para elaboração

do **Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.027**, que será realizada no dia 27 de outubro, à partir das 19:30 horas, no Clube "O Gigantão – Vereador Éder José da Silva Gonçalves", sito a Rua São João nº 765, Centro, Paraíso-SP.

Paraíso, 18 de outubro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal

.....